

RESOLUÇÃO Nº 747, DE 19/09/2013
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 798

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2011.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com base na Resolução nº 1785 – Lei Orgânica Municipal, Art. 15º, inciso IV, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado in totum as contas referentes ao exercício de 2011 do Município de São Sebastião do Paraíso, conforme autos do Processo nº 872619, oriundo da Intimação nº 10777/2013, ratificando assim o parecer prévio emitido pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de setembro de 2013.

AUTORES: VER. PRES. JOSE LUIZ CORREA/VER. VICE-PRES. VALDIR DONIZETE DO PRADO/
VER^a SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA/ 2. VICE-PRES. VER. JOSE LUIZ
DAS GRACAS/ 2º. SECRET. VER. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

VER. PRES. JOSÉ LUIZ CORREA / VER. VICE-PRES. VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET. DILMA
APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE